

**PLANO DE TRABALHO****1. DADOS CADASTRAIS DA OSC****1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**

Nome da OSC: LAR E CRECHE MÃEZINHA		CNPJ:50.234.723/00001-23
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Avenida Francisco Ernesto Fávero, 136		
Bairro: Rancho Grande	Cidade: Itu	CEP: 13309-290
E-mail: crechemaezinha@uol.com.br		Telefone: (11) 4024-1220
Data da Fundação:13/03/1939		Site/Blog/Outros:crechemaezinha.org.br
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): Nº 75199(09). Termo de colaboração nº 22.776/2020, nº Credenciamento: 01/2020, vigência de parceria: 01/01/2024 a 31/12/2024 com a Secretaria Municipal de Educação de Itu / Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu.		

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Luiz Vitiello Júnior		CPF: 203.714.548-91
RG: 4.377.676	Órgão Expedidor: SSP	E-mail: celiovitiello@ig.com.br
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casado
Área de Formação: Empresarial		Cargo: Presidente
Telefone Fixo: (11) 4024-1220		Celular: (11) 99961-8297
E-mail:celiovitiello@ig.com.br		

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Luciana Maria da Silva Tostes		CPF: 178.390.708-84
RG: 26.394.311-2	Órgão Expedidor: SSP	Data de Nascimento: 10.05.1976
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casada
Área de Formação: Pedagogia		Cargo: Diretora Pedagógica
Telefone Fixo: (11) 4024-1220		Celular: (11) 98116-0715
E-mail: diretora.crechemaezinha@uol.com.br		

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO DO PROJETO: Revitalizando o Ambiente Escolar 2024		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: MAIO 2024	TÉRMINO: DEZEMBRO DE 2024
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Conforme Estatuto Art.4º “A Associação tem por finalidade a educação infantil-creche, a educação infantil pré-escola e atividades associativas para educação e orientação de crianças de ambos os sexos, e vulnerabilidade social e econômica, sem distinção de raça, nacionalidade ou religião, prestando-lhes gratuitamente formação cívica, moral, intelectual, de acordo com seus recursos, e Serviços de Assistência Social sem alojamento”.		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Formalização de parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de ITU e Organização da Sociedade Civil (OSC), Lar e Creche Mãezinha. A Creche Mãezinha é uma sociedade civil sem fins lucrativos que possui capacidade de atender gratuitamente em período integral 345 crianças com idade entre 4 meses até 5 anos e 11 meses, de famílias de baixa renda. Visando proporcionar o bem-estar e habilidades nas crianças, ajudando no desenvolvimento educacional no ambiente escolar, com objetos que irão contribuir para melhorias e qualidade do atendimento para as crianças. Com os objetos citados no projeto iremos proporcionar uma infância de qualidade para as crianças baseado na BNCC (Base Nacional Comum Curricular) o direito da criança de oportunizar, conviver, participar, expressar, explorar e conhecer-se. Permitindo por meios de brincadeiras lúdicas e construtivas, o aprendizado das crianças com faixa etária de 4 meses e 5 anos e 11 meses.		

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

O projeto será para proporcionar o bem-estar de nossas crianças, ajudando no desenvolvimento em brincadeiras lúdicas, jogos pedagógicos, instrumentos musicais, com o objetivo de trabalhar a coordenação motora fina, grossa e concentração.
Com os materiais adquiridos possibilitaremos maior desenvolvimento e aprendizagem para as crianças, que irá contribuir para melhor aproveitamento do espaço do nosso ambiente escolar. Reconhecer a criança como sujeito, do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança (físico, psicológico, intelectual e social).





FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 2503 de 08/11/2011.

4. JUSTIFICATIVA

Adquirir novos brinquedos e jogos pedagógicos para recreação, entretenimentos, desenvolvimento e raciocínio das crianças, televisão para as salas de aula, ar-condicionado para maternal I e lactário com as altas temperatura para manter o ambiente ventilado, notebook e impressora para auxiliar na realização de tarefas para as crianças, geladeira industrial para armazenamento dos alimentos, cadeiras longarina para proporcionar maior conforto aos alunos e pais.

Reforma na cozinha abrangendo troca de revestimentos, janelas, portas, ar-condicionado e a prestação de mão de obra, com o intuito de melhoria no ambiente para o preparo das refeições das crianças e funcionários.

Com esses objetos garantimos assim o direito da criança à Educação, Alimentação e Lazer.

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Visando proporcionar o bem-estar de nossas crianças ajudando no desenvolvimento em sala de aula com o uso ideal de objetos apropriados e com conforto e qualidade nos ambientes, e vários outros espaços, com atividades a propiciar melhor desenvolvimento de habilidades para nossas crianças.

Reconhecer a criança como sujeito do processo de aprendizagem e como principal usuário do ambiente educacional. Sendo necessário identificar parâmetros essenciais de ambientes físicos que sejam compatíveis com as necessidades de desenvolvimento da criança de 04 meses a 5 anos e 11 meses (físico, psicológico, intelectual e social).

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As estratégias usadas no plano de trabalho será para melhorar e proporcionar um atendimento de qualidade para as crianças.

Objetivo Específico 1: Disponibilizar equipamentos que auxiliem no trabalho, tarefas, desenvolvimento pedagógico (Professoras/Crianças), num ambiente acolhedor e agradável com intuito de aprimorar seus conhecimentos.

Objetivo Específico 2: Disponibilizar um ambiente com brincadeiras lúdicas, jogos pedagógicos, brinquedos de musicalização, brinquedos em geral, que irá ajudar na alfabetização, raciocínio lógico, coordenação motora e momentos de lazer.

Objetivo Específico 3: Disponibilizar reforma da cozinha, proporcionando melhoria no ambiente para o preparo das refeições oferecida diariamente para crianças e funcionários.



7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO					
Quantidade	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
01	Diretora	Superior Completo	44h/Sem	CLT	R\$ 5.900,00
02	Coordenadoras	Superior Completo	44h/Sem	CLT	R\$ 9.230,00
02	Administrativos	Superior Completo	44h/Sem	CLT	R\$ 6.000,00
13	Professoras	Superior Completo	44h/Sem	CLT	R\$ 49.400,00
34	Monitoras	2º Grau Completo	44h/Sem	CLT	R\$ 66.300,00
02	Serviços Gerais	1º Grau Completo	44h/Sem	CLT	R\$ 5.558,00
01	Ajudante Serviços Gerais	1º Grau Completo	44h/Sem	CLT	R\$ 2.013,00

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

META: Com o uso de novos equipamentos apropriados, as crianças da entidade terão um ambiente de aprendizagem, garantindo-lhe identidade, segurança, confiança, interações e privacidades. Sendo assim um ambiente que possibilita maior acolhimento para as nossas crianças e garanta estímulos para as habilidades a serem desenvolvidas de 4 meses até 5 anos e 11 meses.

QUANTIDADE DE ATENDIDOS: A creche atende 345 crianças de baixa renda.

PERIODICIDADE: Mensal

PRAZO DE EXECUÇÃO: maio até dezembro 2024

Ações/Atividades	Forma De Execução	Responsável Técnico Na Osc	Previsão De Início E Término
Disponibilizar equipamentos que auxilie no trabalho, tarefas, desenvolvimento pedagógico (Professoras/Crianças), num ambiente acolhedor e agradável com intuito de aprimorar seus conhecimentos.	Os equipamentos serão utilizados no dia a dia para desenvolver tarefas as crianças	Diretora Pedagógica: Luciana Maria da Silva Tostes	Início: 01/05/2024 Término: 31/12/2024

**OBJETIVO ESPECÍFICO 2:****META:** Proporcionar habilidades para seu desenvolvimento**QUANTIDADE DE ATENDIDOS:** 345 crianças**PERIODICIDADE:** mensal**PRAZO DE EXECUÇÃO:** maio até dezembro 2024

Ações/Atividades	Forma De Execução	Responsável Técnico Na Osc	Previsão De Início E Término
Disponibilizar um ambiente com brincadeiras lúdicas, jogos pedagógicos, brinquedos de musicalização, brinquedos em geral, que irá ajudar na alfabetização, raciocínio lógico, coordenação motora e momentos de lazer.	Durante as aulas pedagógicas e momentos de recreação	Diretora Pedagógica: Luciana Maria da Silva Tostes	Início: 01/05/2024 Término:31/12/2024

OBJETIVO ESPECÍFICO 3:**META:** Melhoria no ambiente para o preparo das refeições**PRAZO DE EXECUÇÃO:** maio a dezembro/2024

Ações/Atividades	Forma De Execução	Responsável Técnico Na Osc	Previsão De Início E Término
Disponibilizar reforma da cozinha, proporcionando melhoria no ambiente para o preparo das refeições oferecida diariamente para crianças e funcionários.	Mediante o acompanhamento de pessoas qualificadas na prestação de serviços	Diretora Pedagógica: Luciana Maria da Silva Tostes	Início: 01/05/2024 Término:31/12/2024

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas	Ações/Atividades	Indicador	Como Será Comprovado
Com o uso de novos equipamentos apropriados, as crianças da entidade terão um ambiente de aprendizagem, garantindo-lhe identidade, segurança, confiança, interações e privacidades. Sendo assim um ambiente que possibilita maior	Disponibilizar equipamentos que auxilie no trabalho, tarefas, desenvolvimento pedagógico (Professoras/Crianças), num ambiente acolhedor e agradável com intuito de aprimorar seus conhecimentos.	Pesquisa junto aos Docentes e monitoras	Faremos registro de fotos para comprovar as compras dos equipamentos



acolhimento para as nossas crianças e garanta estímulos para as habilidades a serem desenvolvidas de 4 meses até 5 anos e 11 meses			
Proporcionar habilidades para seu desenvolvimento	Disponibilizar um ambiente com brincadeiras lúdicas, jogos pedagógicos, brinquedos de musicalização, brinquedos em geral, que irá ajudar na alfabetização, raciocínio lógico, coordenação motora e momentos de lazer.	Gráfico com parecer das crianças, docentes e monitoras	Fotos
Melhoria no ambiente para o preparo das refeições	Disponibilizar reforma da cozinha, proporcionando melhoria no ambiente para o preparo das refeições oferecida diariamente para crianças e funcionários.	Pesquisa em geral com funcionários e crianças	Fotos

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDAS PELA PARCERIA

ORIGEM	VALOR
REPASSE	191.736,87
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	
TOTAL	191.736,87

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

Para especificação mensal das despesas, preencha o Anexo I localizado ao final deste documento.

Natureza Da Despesa	Origem Dos Recursos		
	OSC	Prefeitura	Total Anual
Material para permanente		108.000,00	
Material para Consumo		83.736,87	

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			191.736,87		
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Semestral	Quadrimestral	Até 31 de agosto do exercício vigente
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente
A prestação de contas será encaminhada nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.		

14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;

A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.

Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itu, na forma deste plano de trabalho.

Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itu, 13 de março de 2024.



Luiz Vitiello Júnior
Presidente

CRECHE**MÃEZINHA****FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 2503 de 08/11/2011.**15. APROVAÇÕES**

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ____ / ____ / ____	Assinatura _____

GESTOR DA PARCERIA	
Nome: Rodrigo de Oliveira Prévide	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ____ / ____ / ____	Assinatura _____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Nome do Presidente: Sandra Regina Mollini	
Aprovado () Reprovado ()	
Itu, ____ / ____ / ____	Assinatura _____

CRECHE**MÃEZINHA****FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23**

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
 Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 2503 de 08/11/2011.

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO PLANO DE APLICAÇÃO

DESPESAS	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1. Diversos (descrever):									
2. Gastos administrativos									
2.1. Combustível									
2.2. Material de expediente/ correio/ fotocópias									
2.3. Viagens (passagens aérea e rodoviária)									
3. Gêneros alimentícios									
3.1 Gêneros Alimentícios									
4. Locação									
4.1. Equipamentos de informática									
4.2. Imóvel									
5. Manutenção									
5.1. Equipamentos de informática (descrever o material)									
5.2. Predial e imobiliário (descrever o material)									
5.3. Veículo									
6. Materiais									
6.1. Material de higienização e limpeza/ uniformes									



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
 Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 2503 de 08/11/2011.

DESPESAS	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
6.2. Material didático				8.462,00					8.462,00
6.3. Material esportivo			11.450,00	7.000,00					18.450,00
7. Recursos humanos									
7.1. 13º salário									
7.2. Contribuição ao INSS									
7.3. Cursos/ treinamentos									
7.4. Férias									
7.5. FGTS									
7.6. INSS									
7.7. IRRF									
7.8. Salários e ordenados									
7.9. Vale alimentação									
7.10. Vale refeição									
7.11. Vale transporte									
8. Serviços de terceiros									
8.1. Reformas (pequenas)									
8.2. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (descrever)									
8.3. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (descrever)			37.000,00	8.715,00	11.109,87				56.824,87



FUNDADA EM 13/03/1939 – CNPJ 50.234.723/0001-23

Registrado em 15/05/1939 sob nº 46, Fls. 14 e 15, Livro B nº 2 de Pessoas Jurídicas.
 Registrado no Serviço Social do Estado sob o nº 271 e no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções sob o nº 409.
 Declarado de Utilidade Pública Federal pela Portaria 2503 de 08/11/2011.

9. Utilidades públicas	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS									
9.1. Água e esgoto									
9.2. Energia elétrica									
9.3. Internet									
9.4. Telefone									
10. Bens E Equipamentos Permanentes									
10.1 Bens e equipamentos de informática		8.275,50							8.275,50
10.2 Outros bens e materiais permanentes	11.390,00	12.039,50	31.980,00	20.355,00	11.980,00	11.980,00			99.724,50
	11.390,00	20.315,00	80.430,00	44.532,00	23.089,87	11.980,00			191.736,87